



INDICAÇÃO 253/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de realizar o pagamento de bônus (13ª parcela) no mês de dezembro, a ser depositado em créditos no cartão alimentação, para uso exclusivo em gêneros alimentícios, em contraponto à defasagem da cesta básica em relação ao valor pago atualmente ao funcionalismo.

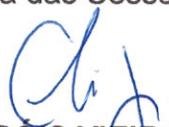
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de conhecimento de todos a enorme defasagem que o atual vale alimentação sofreu em relação ao valor da cesta básica em nosso Estado. Tal diferença de valores vem diminuindo o poder de compra do vale alimentação, mês a mês, o que faz que se perca o sentido e o fundamento de tal benefício aos servidores.

Senhor Prefeito, os servidores já se encontram em flagrante prejuízo com os constantes reajustes dos gêneros alimentícios, o valor a ser concedido amenizaria momentaneamente o poder de compra, assim como foi realizado no ano de 2018.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.


ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PDT


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT